



Resposta ao Requerimento nº 441/2023

Autoria: GABRIEL BUENO, ANDRÉ AMARAL

Assunto: *Requer cópia de inteiro do teor dos processos de aprovação dos Loteamentos Joapiranga I e II.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 2 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

9º Sessão

C.I. nº 523/2023-DAI/SG

Em 19 de abril de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.D.U.M.A.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº441/2023 (Proc. Administrativo nº 11620/2023).

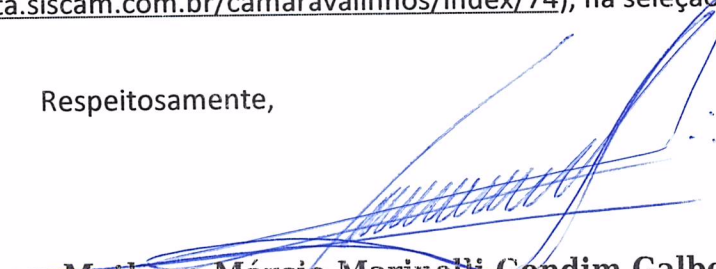
Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,


Matheus Márcio Marinelli Condini Galbes
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



AO D.A.C.

Para os devidos fins..

SDUMA., em 20 de abril de 2023.

Rafael Bassi

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

A E.C.C.
PARA OS DEVIDOS FINS
S. EM 20/04/23

Jorge Henrique Miguel
Diretor do Departamento
Administrativo
CUMA

IN LIBERTATE LABOR

LOTEAMENTOS / CONDOMÍNIOS / SUBDIVISÕES / logradouro	BAIRRO / denominação atual	Atos Administrativos
CHÁCARA JOAPIRANGA		
Rua A - Via Marginal à Via Anhanguera	Rua Clark	Decreto n.º 1.964 de 16/04/1980
Rua B - (cancelada)		
Rua C - (cancelada)		
Rua D -		
Rua E -	Rua Dr.Calil Moysés	Lei n.º 4.609 de 25/10/2010
Rua F -	Rua dos Correios	Lei n.º 3.993 de 28/04/2006
Rua G - não existe		
Rua H -	Rua Texpal	Lei n.º 3.910 de 31/08/2005

LOTEAMENTOS / CONDOMÍNIOS / SUBDIVISÕES / logradouro	BAIRRO / denominação atual	Atos Administrativos
CHÁCARAS JOAPIRANGA II		
Alameda Itauna	Alameda Itauna	
Alameda Itatuba	Alameda Itatuba	
Alameda Itatinga	Alameda Itatinga	
Alameda Itaóca	Alameda Itaóca	
Alameda Itambé	Alameda Itambé	
Alameda Itajuba	Alameda Itajuba	
Alameda Itaipú	Alameda Itaipú	
Alameda Itaipava	Alameda Itaipava	
Alameda Itahim	Alameda Itahim	
Estrada Estadual São Paulo	Rodovia Visconde de Porto Seguro	Lei Estadual n.º 11.181 de 28/06/2002



Fls.n°	Rubrica
Proc.n°	

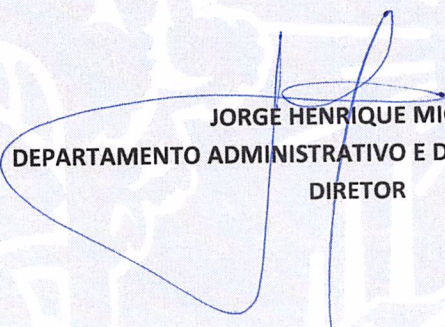
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,

Em resposta ao Requerimento nº 441/2013, tenho a informar que:

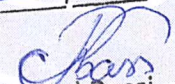
Fica prejudicado o fornecimento de cópia de inteiro teor do processo de aprovação de Loteamento Joapiranga I e II, haja vista, que o mesmo foi implantado anterior a vigência da Lei de Parcelamento do Solo.

Listagem dos nomes das Ruas e Alamedas, e mapa atualizado do bairro seguem em anexo.

Valinhos, 02 de maio de 2023


JORGE HENRIQUE MIGUEL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO – SDUMA
DIRETOR

A(o) DAI/SS
PROVIDENCIADO
Em 02 MAIO 2023

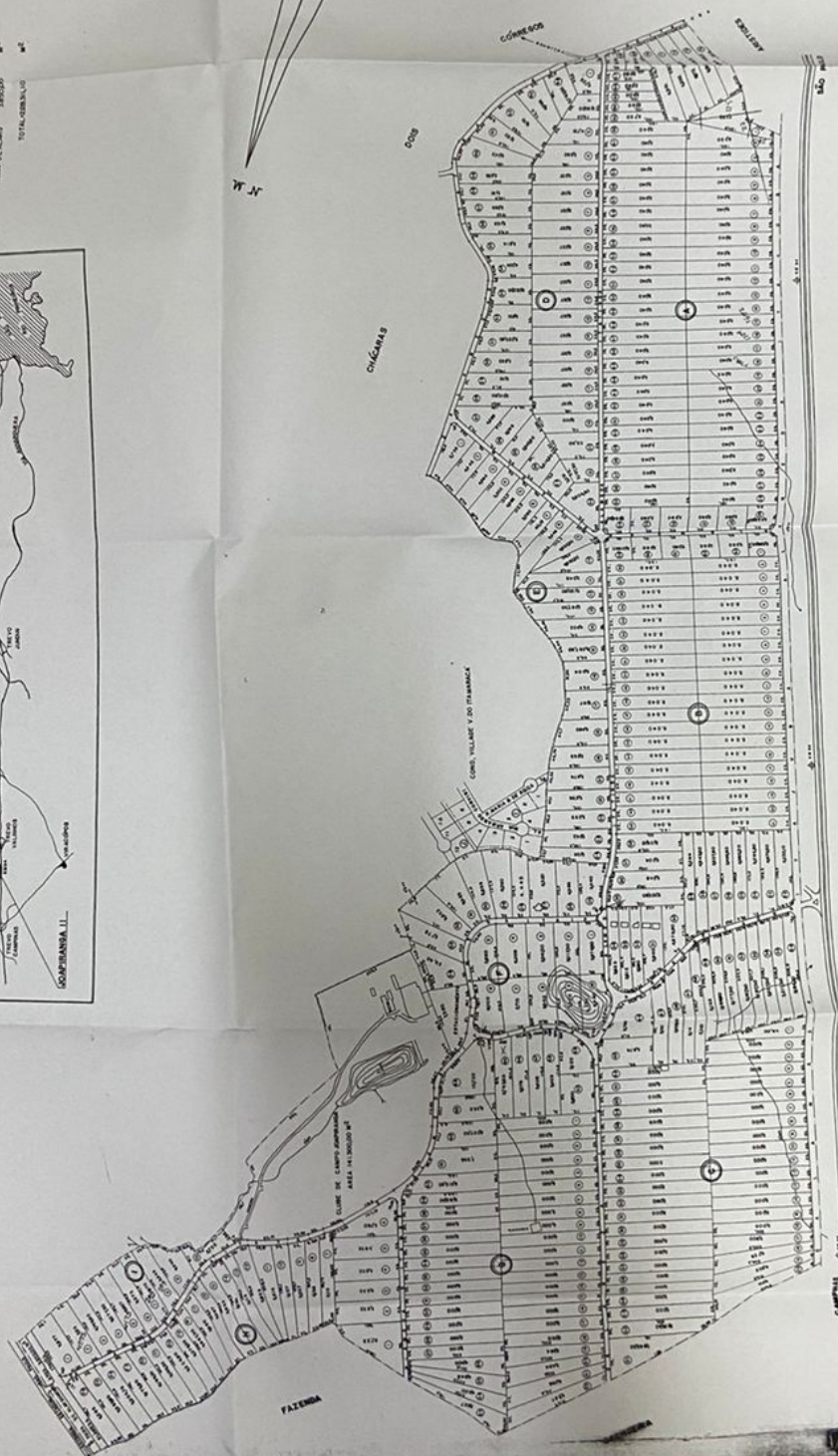
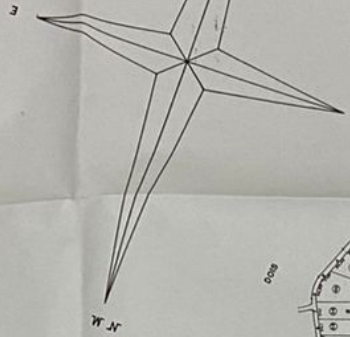
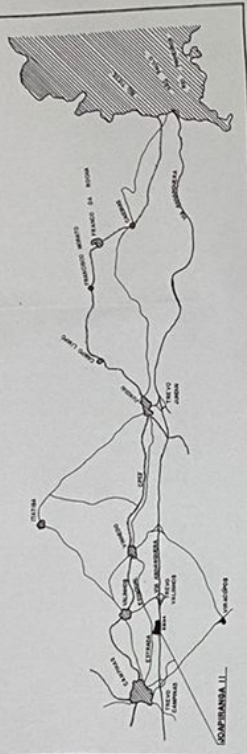

Rafael Bassi
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente

CHACARAS JOAPIRANGA II

ESCALA 1:4000
 LOCAL AMB-86 VIA
 PRR: INCUBADORA METROPOLITANA

AREAS	CM	METROS	QUADRADOS
CHACARAS	1.875.540	M ²	
PARA	10.148.000	M ²	
QUADRO DE CAMPO	113.000	M ²	
ESTACIONAMENTO	73.000	M ²	
ESCOLA	48.100	M ²	
FAZENDA DE ALMO	330.000	M ²	
TOTAL QUADRADOS			M ²

PLANTA DE SITUAÇÃO ESCALA 1:250.000



VIA ANHANGUEIRA
 CAMPANIA 0-777

CHÁCARAS "JOAPIRANGA"

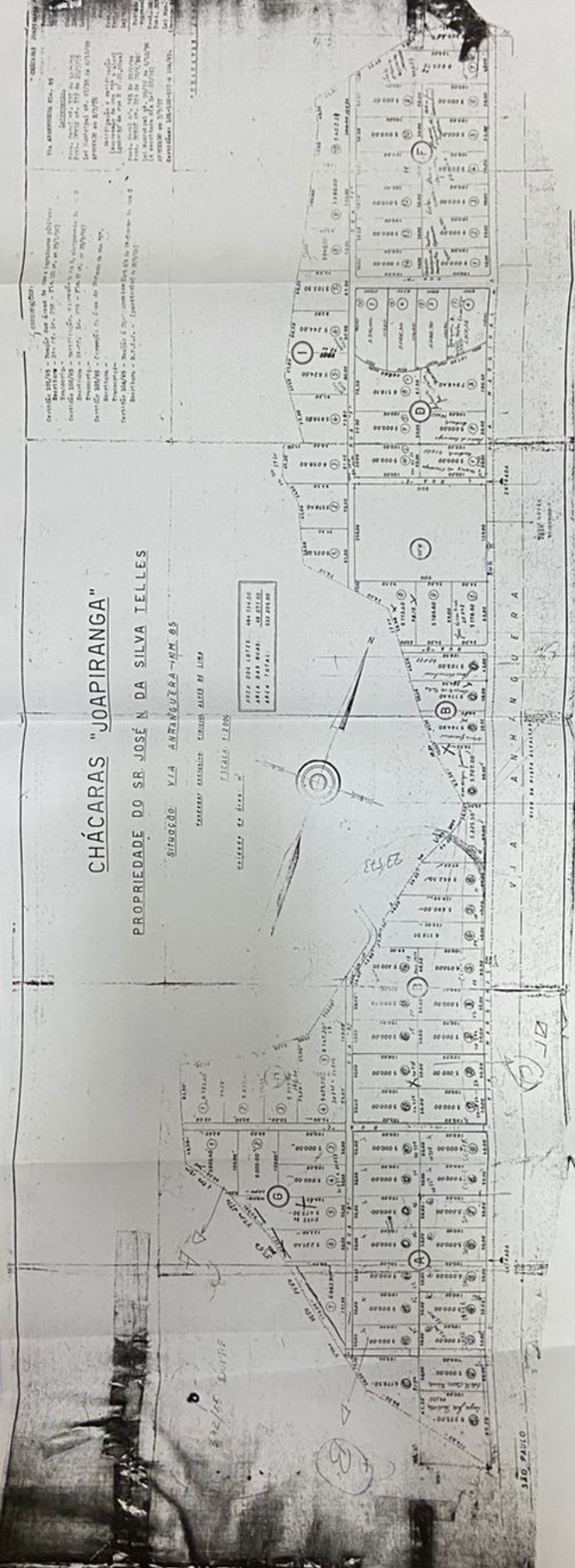
PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ N. DA SILVA TELLES

SITUAÇÃO: VIA ANTAQUERA - KM 85

GENERAL: GENERALIZADO - LINDOS ALGODÃO DE LIMA

ESCALA: 1:2500

ÁREA TOTAL	100.000,00
ÁREA ÚTIL	80.000,00
ÁREA DE RESERVA	20.000,00



CONDIÇÕES GERAIS
O terreno é vendido em lotes de 1000,00 m² cada um, com 20,00 m de frente e 50,00 m de fundo. O terreno é vendido sem qualquer obrigação de construção.
O terreno é vendido sem qualquer obrigação de pagamento de impostos.
O terreno é vendido sem qualquer obrigação de pagamento de taxas.
O terreno é vendido sem qualquer obrigação de pagamento de honorários.
O terreno é vendido sem qualquer obrigação de pagamento de custos de projeto.

LEGENDA
Linha tracejada: Limite do terreno.
Linha contínua: Limite do lote.
Linha pontilhada: Limite do quarteirão.
Linha de pontos: Limite do município.

NOTAS
1. O terreno é vendido sem qualquer obrigação de construção.
2. O terreno é vendido sem qualquer obrigação de pagamento de impostos.
3. O terreno é vendido sem qualquer obrigação de pagamento de taxas.
4. O terreno é vendido sem qualquer obrigação de pagamento de honorários.
5. O terreno é vendido sem qualquer obrigação de pagamento de custos de projeto.